

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Habitação.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Camila Storti Recalcatti, Wesley Felipe da Silva, Paulo Cesar Zabloski, Gelson Dalmedico, João Luis Wiest, Diana Andolfatto.

E-mail: pessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

O documento de formalização de demanda tem como objeto **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 6, do Ministério do Trabalho – O Equipamento de Proteção Individual é indispensável aos trabalhadores da Empresa, sendo destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Daí a necessidade da aquisição de EPIs e EPCs pelo Município de Erval Velho, a fim de manter a integridade física de seus servidores quando da realização de suas atividades.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Julho de 2024

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

(x) Média

() Mediana

- () Menor Preço
() Outra: _____(justificar o método adotado)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

(x) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

(x) II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

(x) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Anexo I – Item, Descrição/ Especificação, Tipo de item (*), Unidade de medida, Quantidade, Preço de referência.

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A proponente vencedora deverá atender às especificações deste documento de formalização de demanda, proceder à entrega em até 10 (dez) dias contados da data da solicitação, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

SEDE PREFEITURA MUNICIPAL, Endereço: Nereu Ramos nº204; Horário das 08h00min ao 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Assistência Social e Habitação – Diana Andolfatto.

Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental – Gelson Dalmedico

Secretaria de Saúde - João Luiz Wiest

Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - Paulo Cesar Zabloski

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Wesley Felipe da Silva

Secretaria de Administração e Finanças – Camila Storti Recalcatti

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Felipe de Giacometti, auxiliar administrativo.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer **assinatura digital (e-ciga)** do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Eralv velho, 23 de julho de 2024

Camila Storti Recalcatti
Secretaria de Administração e Finanças

Diana Andolfatto.
Secretaria de Assistência Social e
Habitação

João Luiz Wiest
Secretaria de Saúde

Gelson Dalmedico
Secretaria de Agricultura e Saneamento
Ambiental

Paulo Cesar Zabloski
Secretaria de Transporte, Obras e
Serviços Urbanos

Wesley Felipe da Silva
Secretaria de Educação, Cultura e
Desporto

Assinado eletronicamente por:

- * JOAO LUIS WIEST (***.100.289-**) em 23/07/2024 14:25:08 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * DIANA ANDOLFATTO (***.287.119-**) em 23/07/2024 15:58:54 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * DIANA ANDOLFATTO (***.287.119-**) em 23/07/2024 15:59:11 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * CAMILA STORTI RECALCATTI (***.849.509-**) em 24/07/2024 08:24:44 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Wesley Felipe da Silva (***.964.469-**) em 24/07/2024 17:53:39 com assinatura simples
- * GELSON CAMILO DALMEDICO (***.490.489-**) em 25/07/2024 09:42:36 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * PAULO CESAR ZABLOSKI (***.210.009-**) em 26/07/2024 15:41:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/1f037d1e-ccd4-4b17-80c6-2566af236aab>

